



**ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PP003/2020-SRP**

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situado a Rua Francisco França Cambraia, S/N, Centro, Senador Pompeu, Ceará, o Pregoeiro, o Sr. José Higo dos Reis Rocha, e a equipe de apoio constituída pelos Senhores Antônio Francisco Alves Marcelino e Cícero José Vieira Pinto, reuniram-se para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PP003/2020-SRP**, cujo objeto é **Registro de preços para aquisição de produtos nutricionais para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Senador Pompeu/CE.**

**FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02**

Iniciou-se a sessão e logo o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento do representante e sua empresa e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado: **CREDENCIADOS: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.382.899/0001-78, credenciou o Senhor **Thércio Masney Pinheiro Borges de Miranda**, portador do CPF nº 013.780.613-22; **PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.545.564/0001-75, credenciou a Senhora **Patrícia Lages Veras Normando**, portadora do CPF nº 423.919.533-04.

**FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º  
INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02**

O Pregoeiro anunciou ainda que, vai abrir os envelopes "B" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente da empresa que for declarada vencedora. Dando continuidade, o Pregoeiro procedeu com a abertura das propostas de preços, verificando se as mesmas atendem as exigências contidas no edital



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



supramencionado. Foram declaradas **CLASSIFICADAS**. Após isto, foi verificado que o valor do item 06 da proposta de preços das licitantes estavam acima dos preços estimados para contratação. O pregoeiro solicitou lances verbais para baixar os preços, os representantes disseram que não era possível, pois o preço estimado estava abaixo do mercado. Em seguida, o Pregoeiro considerando que os valores ofertados estão acima do preço de referência determinado para o item, e que foram formulados mediante ampla pesquisa de mercado, considerando ainda que as licitantes não irão baixa-los para adequar aos limites estabelecidos, o Pregoeiro **DECLARA o item 06 FRACASSADO**. Após isto, foram registrados os preços individuais nos mapas de apuração de lances verbais, documento este do conhecimento do licitante. Culminando no seguinte resultado:

ITENS	VENCEDORES	MENOR LANCE
01	PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME	76.000,00 ✓
02	PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME	16.800,00 ✓
03	PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME	3.200,00 ✓
04	PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME	13.700,00 ✓
05	PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME	21.500,00
06	<b>FRACASSADO</b>	

**FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02**

Após ter sido declarada **VENCEDORA** foi aberto os envelopes que contém os documentos de habilitação da empresa **PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME** que depois de submetidos à análise por parte do Pregoeiro e sua equipe de apoio e ainda franqueada a vista ao licitante presente. Após procedida a análise, e verificados os documentos de habilitação, foi declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências editalícia. Após isto, o Pregoeiro indaga ao representante presente se deseja fazer alguma consideração a esta fase. Os representantes declarou nada a fazer registrar.

**FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02**

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegado ao resultado que proferido pelo Pregoeiro, é indagado ao licitante se deseja interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. O representante presente declara desistir do direito ao prazo

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



recursal. O pregoeiro solicita da empresa vencedora, a proposta reajustada em no máximo (02) dois dias uteis Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão. Senador Pompeu, 02.03.2020 às 10:12 horas.

*Jose Higo dos Reis Rocha*  
**JOSE HIGO DOS REIS ROCHA**  
Pregoeiro

*Antonio Francisco Alves*  
**Antônio Francisco Alves**  
**Marcelino**  
Equipe de Apoio

*Cicero José Vieira Pinto*  
**Cícero José Vieira Pinto**  
Equipe de Apoio

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ	ASSINATURA(S)
DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	05.382.899/0001-78	<i>Thercio Marney P. B. de Miranda</i>
PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME	18.545.564/0001-75	<i>Patricia Lages Veras Normando</i>